



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 028/2011-CENS

Processo nº 23129.001079/2011-14

Assunto: Reintegração ao Curso de Bacharelado em Direito.

Interessado (a): Paulo Sérgio Santos Ribeiro.

DATA: 08/07/2011

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 07/07/2011 que acatou o parecer constante às folhas 47 (quarenta e sete) do processo, que trata do pedido de Reintegração ao Curso de Bacharelado em Direito, tendo como interessado o acadêmico **Paulo Sérgio Santos Ribeiro**, decido pelo *indeferimento* do pleito.

Ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico para dar ciência ao interessado.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR